

Lei nº 1.711, de 20 de dezembro de 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar dação em pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar dação em pagamento como forma de viabilizar quitação de dívida da Empresa FRIST PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.675/0001-19, a referida quitação ocorrerá com transferência de imóvel para o Município de Eusébio avaliado em R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado na Avenida José Amora Sá de formato irregular no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, perfazendo uma área total de 14.261,71 m<sup>2</sup>, conforme levantamento do Setor de Arrecadação da Secretaria de Finanças e Planejamento.

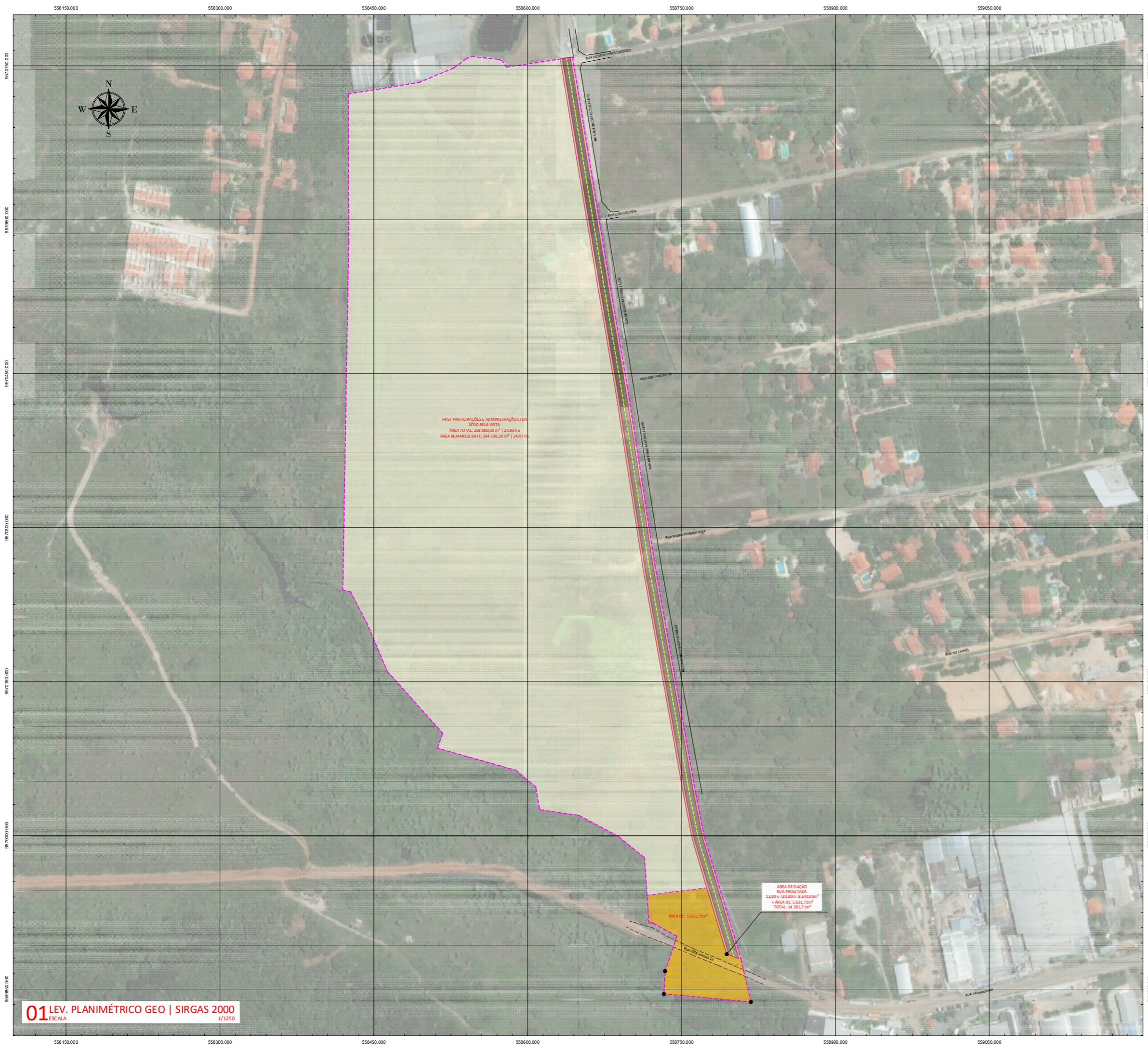
Art. 2º. Além da transferência do imóvel de que trata o artigo anterior a Empresa se compromete a quitar o saldo devedor remanescente no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no prazo de 05 (cinco dias) a contar da publicação da presente Lei sob pena de desfazimento do permissivo legal.

Art. 3º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

  
Acilon Gonçalves Pintô Júnior  
Prefeito Municipal



LEGENDA:  
 - CANTEIRO CENTRAL  
 - RUA PROJETADA  
 - MEIO-FIO  
 - ÁREA LEVANTADA

QUADRO DE ÁREAS - DACÃO EM PAGAMENTO				
1.0	DESCRIÇÃO IMÓVEL	ÁREA (M²)	ÁREA (HA)	%
1.1	SÍTIO BELA VISTA	259.000,00	25,90	100,00%
1.3	<b>TOTAL</b>	<b>259.000,00</b>	<b>25,90</b>	<b>100,00%</b>
ÁREAS APÓS REGULARIZAÇÃO				
2.0	DESCRIÇÃO IMÓVEL	ÁREA (M²)	ÁREA (HA)	%
2.1	ÁREA 01 - DACÃO	5.621,71	0,56	2,17%
2.2	RUA PROJETADA - DACÃO	8.640,00	0,86	3,34%
2.3	<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.261,71</b>	<b>1,43</b>	<b>5,51%</b>
2.3	SÍTIO BELA VISTA - REMANESCENTE	244.738,29	24,47	94,49%
2.4	<b>TOTAL</b>	<b>259.000,00</b>	<b>25,90</b>	<b>100,00%</b>

QUADRO TOPOGRÁFICO:

OBSERVAÇÕES:

CREA - PROJETO

PROPRIETÁRIO:  
 FRIST PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

PROJETO:  
 EBS TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME

CÁLCULO:

CONSTRUÇÃO:

CLIENTE:  
 FRIST PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 07.131.675/0001-19

PROJETO:  
 EBS TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME  
 CNPJ: 24.094.240/0001-60

RUA NOGUEIRA ACIOLI, 996 - SALA 01  
 CEP 60.116-140 | CENTRO | FORTALEZA | CEARÁ  
 Contato: +55 85 3.883-8674 | 85 3002-8648  
 E-mail: projetos@ebs-topografia.com  
 Site: www.ebstopografia.com

FLAVIO JOSÉ DE SOUSA  
 TÉCNICO EM AGRIENSURA  
 RNP 060.116.466-0

TÍTULO DO PROJETO / FINALIDADE:  
 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO SIRGAS 2000 - SÍTIO BELA VISTA

ENDEREÇO DO SERVIÇO:  
 RUA JOSÉ AMORA S/N | DISTRITO INDUSTRIAL II | CEP 61760-000 | EUSÉBIO | CEARÁ

COORDENADOR:  
 EBS TOPOGRAFIA E PROJETOS

CONTEÚDO:  
 1. LEV. PLANALTIMÉTRICO GEO | SIRGAS 2000

ESCALA:  
 1/1250



COORDENADOR:  
 BRUNO ENDER S.

DESENHO:  
 PEDRO LUCAS

REVISÃO:  
 02.05.2018

REVISÃO DATA:  
 BRUNO / 03.10.2019

FAMÍLIA PROJETO:  
**TOP 01**

01